

PORTARIA Nº 738/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4351, de 1º/10/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, bem como no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais da servidora abaixo indicada:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
231	Gardênia Maria Monteiro Batista	01/01/2025 a 31/12/2025	-----	07/10/2026 a 16/10/2026
		01/01/2026 a 31/12/2026	16/11/2026 a 30/11/2026	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de setembro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto